

<b>VERSÃO:</b> 4.3.90 (OBRIGATÓRIA)	<b>COMPETÊNCIA:</b> 07/2022	<b>DATA LIBERAÇÃO:</b> 26/07/2022
-------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

### **A VERSÃO 4.3.90 É OBRIGATÓRIA**

A versão 4.3.90 realiza a atualização da Tabela de CBO, com conversão automática de alguns CBO extintos nos vínculos de profissionais e novas críticas para reclassificação dos CBO extintos. Cria alertas para verificar composição de equipes ESF e EAP, através de advertências e mensagens na entrada de dados de equipes, e desativa temporariamente algumas críticas relacionadas as Atividades Principais e Secundárias para reavaliação das situações de exceção a aplicação.

### **ATENÇÃO:**

- (1) A versão 4.3.90 permite importar arquivos gerados na versão 4.3.90.
- (2) Essa versão permite carregar base geradas a partir da versão 4.2.40.
- (3) Exceto o arquivo de Gestor Federal, desde a versão 4.0.00 não é mais obrigatória a atualização dos arquivos de aplicação na base local, exceto Gestor Federal, após a atualização da versão, assim como a geração de advertência completa antes da realização da primeira consistência completa, porém lembramos da importância de sua atualização visando sincronizar dados da Base Local com a situação atual da Base Nacional.
- (4) Lembramos aos Gestores quanto a importância das regras de advertência que alertam o usuário em relação a situações atípicas ou introduzem a implementação de futuras novas regras de consistência.
- (5) Por fim, sugerimos a geração periódica da cópia de segurança da base local, ou sempre que houver atualização de informações na base local, armazenada preferencialmente em mídia diferente da máquina de trabalho local.

### **REFERÊNCIAS JURÍDICAS/ NORMATIVAS:**

#### **1. TELA DE ACESSO AO SISTEMA**

ATENÇÃO Sr. Gestor / Usuário :

- O prazo de encerramento de recebimento de arquivos CNES, via Módulo Transmissor, ocorre no 5º dia útil de cada mês, conforme cronograma disponibilizado na página principal do site do CNES, no menu "Acesso Rápido/Cronograma".
- Informamos que foi implementada atualização da Tabela de CBO, com inclusões, exclusões e ajustes pelo Ministério do Trabalho e Emprego, gestor nacional da tabela de ocupações. Solicitamos que o Gestor verifique no Leia-me da versão as alterações realizadas, atuando nos casos que se aplicam. Profissionais que tiveram CBO migrados para outros códigos terão sua classificação migrada de forma automática e as demais situações serão identificadas pelas críticas de advertência e consistência "CBO Extinto. Reclassifique".
- Conforme Leia-me da Versão 4.3.50, informamos que as seguintes críticas passaram de Advertência para Consistência: 1303 - Ativ 12 Atencao Primaria sem Niv.Aten Atencao Prim; 1304 - Niv.Aten Atencao Primaria sem Ativ 12 Atencao Prim; 1305 - SevApoio 12 Estrut Acad Saude sem Ativ 16 Promocao; 1307 - Atividade 09 Internacao sem Leitos de Internacao; 1310 - Ativ de Vigilancia em Saude apenas p/ convenio SUS; 1312 - Ativ 23 Regulacao Assistencial s/ serv 104 Regulacao; 1313 - Ativ Princ 12 Atencao Primaria diferente de 01 UBS. As críticas 1306 - Ativ Assist a Saude sem instal Fisica Ambulatorial; 1308 - Atividade 09 Internacao sem instalacao Hospitalar; 1309 - Ativ 07 Assist a Emergencia sem instal de Urg/Emerg e 1311 - Ativ 07 Assist a Emergencia sem equip Manut da Vida foram desativadas momentaneamente para revisão de sua aplicação.
- Foi implementada nova rotina de atualização das senhas dos usuários da Área Restrita do CNES ADM, onde a mesma deverá ser atualizada a cada 90 (noventa) dias. Todos os usuários, periodicamente, devem acessar a Área Restrita e clicar em "Esqueceu Senha" para receber a nova senha no e-mail cadastrado, logo após, orientamos que procedam a troca da senha. Recomendamos utilizar senhas diferentes a cada atualização. Maiores detalhes disponíveis nos Informes do Portal CNES.
- Informamos que os gestores locais já podem realizar, a seu critério, a descentralização da atualização e transmissão das informações para os estabelecimentos sob sua esfera de gestão, diretamente ao DATASUS, sem o intermédio do gestor local, conforme preconizado nos artigos 371 e 372 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017. Também está disponível a Área Restrita, no site do CNES, destinada para uso pelos gestores, onde é possível realizar o gerenciamento de usuários e a definição de suas permissões de uso. Informações mais detalhadas estão disponíveis para consulta no arquivo "Leia-me da versão 4.0.00" e na "Wiki CNES" (ambos disponíveis no site do CNES).
- Para maiores informações sobre o CNES e itens relacionados, recomendamos a leitura dos conteúdos disponibilizados na Wiki CNES. Para acesso à Wiki CNES, acesse o site do CNES, menu: Acesso Rápido> Wiki CNES, ou diretamente pelo endereço: <http://wiki.saude.gov.br/cnes>.

Fechar

## 2. ESTABELECIMENTOS

### 2.1. ATIVIDADES:

- As críticas "1303 - Ativ 12 Atencao Primaria sem Niv.Aten Atencao Prim", "1304 - Niv.Aten Atencao Primaria sem Ativ 12 Atencao Prim", "1305 - SevApoio 12 Estrut Acad Saude sem Ativ 16 Promocao", "1307 - Atividade 09 Internacao sem Leitos de Internacao", "1310 - Ativ de Vigilancia em Saude apenas p/ convenio SUS", "1312 - Ativ 23 Regulacao Assistencial s/ serv 104 Regulacao" e "1313 - Ativ Princ 12 Atencao Primaria diferente de 01 UBS", implementadas na comp. 03/2022, passaram para Consistência;
- As críticas de consistência: "1306 - Ativ Assist a Saude sem instal Fisica Ambulatorial", "1308 - Atividade 09 Internacao sem instalacao Hospitalar", "1309 - 07 Assist a Emergencia sem instal de Urg/Emerg" e "1311 - Ativ 07 Assist a Emergencia sem equip Manut da Vida", foram desativadas e que passarão por reavaliação das situações de exceção, para implementação com novo prazo.

### 3. EQUIPES

Novas críticas de advertência para alertar o gestor quanto a necessidade de ajuste nas informações de Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF e Equipes de Atenção Primária - EAP

- 1317 Equipe 70 ESF com equipe incompleta: Equipe ESF, SEM Embarcação, em Estabelecimento com Tipo de Estrutura Imóvel, não cumprindo a composição CBO e CHS mínima por profissional:
  - 01 Médico CBO 2251-42 ou 2251-70 ou 2251-30 com CHS AMB menor que 40h;
  - 01 Enfermeiro CBO 2235-65 ou 2235-05 com CHS AMB menor que 40h;
  - 01 Técnico ou Auxiliar de Enfermagem CBO 3222-05 ou 3222-45 ou 3222-30 ou 3222-50 com CHS AMB menor que 40h;
  - 01 Agente Comunitário de Saúde CBO 5151-05 com CHS AMB menor que 40h.
- 1318 Equipe 70 ESF Ribeirinha sem embarcação: Equipe ESF em estabelecimento com tipo de estrutura Imóvel e serviço especializado 159 Atenção Primária/007 ESF para Populações Ribeirinhas, sem Informação Complementar Embarcação registrada. Se não for o caso, ignorar crítica.
- 1319 Equipe 70 ESF Fluvial com equipe incompleta: Equipe ESF Fluvial em Estabelecimento com tipo de estrutura Móvel, não cumprindo a composição CBO e CHS mínima profissional:
  - 01 Médico CBO 2251-42 ou 2251-70 ou 2251-30 com CHS AMB menor que 40h
  - 01 Enfermeiro CBO 2235-65 ou 2235-05 com CHS AMB menor que 40h
  - 01 Técnico ou Auxiliar de Enfermagem CBO 3222-05 ou 3222-45 ou 3222-30 ou 3222-50 com CHS AMB menor que 40h
- 1320 Equipe 70 ESF Ribeirinha com equipe incompleta: Equipe ESF Ribeirinha em Estabelecimento com Tipo de Estrutura Imóvel e serviço especializado 159 Atenção Primária/007 ESF para Populações Ribeirinhas, não cumprindo a composição CBO e CHS mínima por profissional:
  - 01 Médico CBO 2251-42 ou 2251-70 ou 2251-30 com CHS AMB menor que 40h;
  - 01 Enfermeiro CBO 2235-65 ou 2235-05 com CHS AMB menor que 40h;
  - 01 Técnico ou Auxiliar de Enfermagem CBO 3222-05 ou 3222-45 ou 3222-30 ou 3222-50 com CHS AMB menor que 40h;
  - 01 Agente Comunitário de Saúde CBO 5151-05 com CHS AMB menor que 40h.
- 1321 Equipe 76 EAP 20hs com equipe incompleta: Equipe de Atenção Primária - EAP não cumprindo a composição de CBO e CHS mínima:
  - 01 Médico CBO 2251-42, 2251-70, 2251-30 ou 2251-25 com CHS AMB menor que 20;
  - 01 Enfermeiro CBO 2235-65 ou 2235-05 com CHS AMB menor que 20;
- 1322 Equipe 76 eAP 30hs com equipe incompleta: Equipe de Atenção Primária - EAP 30hs não cumprindo a composição de CBO e CHS mínima:
  - 01 Médico CBO 2251-42, 2251-70, 2251-30 ou 2251-25 com CHS AMB maior que 20hs menor que 30hs;
  - 01 Enfermeiro CBO 2235-65 ou 2235-05 com CHS AMB maior que 20hs menor que 30hs;

OBS.: O sistema emitirá críticas de advertência na tela para os casos de não cumprimento de qualquer das situações no momento da gravação.

#### **4. PROFISSIONAIS - ATUALIZAÇÃO DA TABELA E CBO**

##### **4.1. Atualização Tabela de CBO - CBO incluídos:**

1312-25 - Sanitarista [Saúde]

1418-05 - Gerente de administração em aeroportos

1418-10 - Gerente de empresa aérea e empresa de serviços auxiliares ao transporte aéreo (ESATA) em aeroportos

1418-15 - Gerente de operações em aeroportos

1418-20 - Gerente de operações de cargas

1418-25 - Gerente de segurança da aviação civil  
1418-30 - Gerente de segurança operacional (aviação civil)  
1421-25 - Analista de compliance  
1421-30 - Analista de riscos  
1421-35 - Oficial de proteção de dados pessoais (DPO)  
1423-45 - Profissional de relações institucionais e governamentais  
1423-50 - Profissional de relações internacionais  
1423-55 - Analista de e-commerce  
2041-10 - Perito judicial  
2124-25 - Arquiteto de soluções de tecnologia da informação  
2124-30 - Analista de testes de tecnologia da informação  
2143-75 - Engenheiro de energia  
2143-80 - Engenheiro biomédico  
2145-40 - Engenheiro têxtil  
2149-45 - Engenheiro de logística  
2221-25 - Tecnólogo em agronegócio  
2235-75 - Obstetrix [Saúde]  
2239-15 - Psicomotricista [Saúde]  
2241-40 - Profissional de educação física na saúde [Saúde]  
2394-40 - Neuropsicopedagogo clínico  
2394-45 - Neuropsicopedagogo institucional  
2414-05 - Conselheiro julgador  
2527-05 - Analista de PCP (programação e controle da produção)  
2527-10 - Analista de planejamento de materiais  
2527-15 - Analista de logística  
2527-20 - Analista de projetos logísticos  
2527-25 - Analista de gestão de estoque  
2531-20 - Diretor de mídia (publicidade)  
2531-25 - Diretor de arte (publicidade)  
2534-05 - Analista de mídias sociais  
2534-10 - Influenciador digital  
2619-05 - Continuista  
2619-10 - Assistente de direção (TV)  
2622-25 - Diretor de programação  
2622-30 - Diretor de produção  
2622-35 - Diretor artístico  
3148-05 - Inspetor de equipamentos  
3148-10 - Inspetor de fabricação  
3148-15 - Inspetor de ensaios não destrutivos  
3148-25 - Inspetor de dutos  
3148-30 - Inspetor de controle dimensional  
3148-35 - Inspetor de pintura  
3148-40 - Inspetor de manutenção  
3148-45 - Inspetor de soldagem  
3222-55 - Técnico em agente comunitário de saúde [Saúde]  
3241-30 - Técnico em espirometria [Saúde]  
3241-35 - Técnico em polissonografia [Saúde]  
3412-35 - Técnico em sinalização náutica

3412-40 - Técnicos em manobras em equipamentos de convés  
3412-45 - Técnico em sinais navais  
3412-50 - Auxiliar técnico de sinalização náutica  
3422-15 - Analista de desembarço aduaneiro  
3425-55 - Fiscal de pista de aeroporto  
3425-60 - Líder de rampa (transporte aéreo)  
3514-35 - Mediador extrajudicial  
3514-40 - Árbitro extrajudicial  
3546-10 - Corretor de grãos  
3731-30 - Técnico de sistemas audiovisuais  
3731-35 - Operador de controle mestre  
3731-40 - Coordenador de programação  
3731-45 - Assistente de operações audiovisuais  
3732-25 - Supervisor de operações (mídias audiovisuais)  
3732-30 - Supervisor técnico (mídias audiovisuais)  
3741-50 - Sonoplasta  
3741-55 - Analista musical  
3744-25 - Diretor de imagens (TV)  
3751-25 - Produtor de moda  
3751-30 - Profissional de organização (personal organizer)  
3911-40 - Analista de manutenção (equipamentos aéreos)  
3911-45 - Analista de planejamento de manutenção  
4102-40 - Supervisor de logística  
4110-55 - Captador de recursos  
4141-20 - Conferente mercadoria (exceto carga e descarga)  
4141-25 - Estoquista  
4141-35 - Expedidor de mercadorias  
4141-40 - Auxiliar de logística  
4153-05 - Registrador de câncer [Saúde]  
4153-10 - Analista de informação em saúde [Saúde]  
4223-30 - Teleatendente de emergência [Saúde]  
4223-35 - Monitor de teleatendimento [Saúde]  
4242-05 - Coordenador de provas (concurso, avaliação, exame)  
4242-10 - Aplicador de provas (concurso, avaliação, exame)  
5151-40 - Agente de combate às endemias  
5153-30 - Monitor de ressocialização prisional  
5171-20 - Brigadista florestal  
5171-25 - Chefe de brigada  
5172-25 - Policial legislativo  
5172-30 - Policial penal  
5172-35 - Guarda portuário  
5231-20 - Aplicador de vinil autoadesivo  
5231-25 - Estampador de placa de identificação veicular (EPIV)  
5243-15 - Baiana de acarajé  
7154-20 - Operador de usina de asfalto  
7165-40 - Rejuntador de revestimentos  
7250-30 - Operador de manutenção e recarga de extintor de incêndio  
7321-40 - Instalador de sistemas fotovoltaicos



7813-10 - Operador de aeronaves não tripuladas  
 7832-35 - Trabalhador portuário de capatazia  
 7832-40 - Amarrador e desamarrado de embarcações

**4.2. Atualização Tabela de CBO - CBO atualizados:**

1236-05 - Diretor de serviços de informática > Diretor de tecnologia da informação  
 1425-05 - Gerente de rede > Gerente de infraestrutura de tecnologia da informação  
 1425-15 - Gerente de produção de tecnologia da informação > Gerente de operação de tecnologia da informação  
 1425-25 - Gerente de segurança de tecnologia da informação > Gerente de segurança da informação  
 2112-05 - Estatístico: Marcado como Saúde  
 2144-05 - Engenheiro Mecânico: Marcado como Saúde  
 2145-05 - Engenheiro Químico: Marcado como Saúde  
 2221-10 - Engenheiro Agrônomo: Marcado como Saúde  
 2237-05 - Dietista: Marcado como Saúde  
 2238-10 - Fonoaudiólogo > Fonoaudiólogo geral  
 2332-15 - Professor de aprendizagem e treinamento comercial > Instrutor de aprendizagem e treinamento comercial  
 2523-05 - Secretária executiva > Secretária(o) executiva(o)  
 2511-20 - Sociólogo: Marcado como Saúde  
 2531-15 - Agente publicitário > Publicitário  
 2617-05 - Ancora de rádio e televisão > Ancora de mídias audiovisuais  
 2617-10 - Comentarista de rádio e televisão > Comentarista de mídias audiovisuais  
 2617-15 - Locutor de rádio e televisão > Locutor de mídias audiovisuais  
 2617-30 - Repórter de rádio e televisão > Repórter de mídias audiovisuais  
 2621-05 - Empresário de espetáculo > Produtor cultural  
 2624-10 - Desenhista industrial (designer) > Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)  
 3171-05 - Programador de internet > Desenvolvedor web (técnico)  
 3171-10 - Programador de sistemas de informação > Desenvolvedor de sistemas de tecnologia da informação (técnico)  
 3171-20 - Programador de multimídia > Desenvolvedor de multimídia  
 3172-05 - Operador de computador (inclusive microcomputador) > Operador de computador  
 3172-10 - Técnico de apoio ao usuário de informática (Helpdesk) > Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação  
 3413-05 - Condutor maquinista fluvial > Condutor maquinista motorista fluvial  
 3413-10 - Condutor maquinista marítimo > Condutor de máquinas  
 3524-10 - Avaliador de produtos do meio de comunicação > Avaliador de produtos dos meios de comunicação  
 3731-05 - Operador de áudio de continuidade (rádio) > Operador de mídia audiovisual  
 3744-05 - Editor de TV e vídeo > Editor de mídia audiovisual  
 4110-05 - Auxiliar de escritório, em geral > Auxiliar de escritório  
 4152-15 - Entregador de Publicações > Entregador de publicações  
 5133-05 - Camareira de teatro > 5133-05 - Camareiro de teatro  
 5133-10 - Camareira de televisão > 5133-10 - Camareiro de televisão  
 5133-25 - Guarda-roupa de cinema > 5133-25 - Guarda-roupa de cinema  
 5134-10 - Garçom (serviços de vinhos) > 5134-10 - Sommelier  
 5171-10 - Bombeiro de segurança do trabalho > 5171-10 - Bombeiro civil  
 5174-15 - Porteiro de locais de diversão > Agente de portaria

5191-10 - Motociclista no transporte de documentos e pequenos volumes > Motofretista  
 7165-10 - Ladrilheiro PARA Assentador de revestimentos cerâmicos  
 7222-20 - Operador de máquina centrífuga de fundição > Operador de máquina de fundição  
 7732-05 - Operador de máquina intercaladora e placas (compensados) > Operador de máquina intercaladora de placas (compensados)  
 8211-05 - Operador de centro de controle > Operador de centro de controle (sinterização)  
 8421-25 - Operador de máquina de fabricar cigarros > Operador de máquina (fabricação de cigarros)  
 8621-60 - Operador de Abastecimento de Combustível de Aeronave: Desmarcado como Saúde

**4.3. Atualização Tabela de CBO - CBO extintos incorporados para novos códigos (sinônimos):**

1312-C1 - Sanitarista > 1312-25 - Sanitarista  
 2241-E1 - Profissional de Educação Física na Saúde > 2241-40 - Profissional de Educação Física na Saúde  
 3541-10 - Agenciador de propaganda > 2531-40 - Agenciador de propaganda  
 3731-10 - Operador de central de rádio > 3731-05 - Operador de mídia audiovisual  
 3732-05 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de vídeo >  
 3731-30 - Técnico de sistemas audiovisuais  
 3732-10 - Técnico em operação de equipamento de exibição de televisão > 3731-35 - Operador de controle mestre  
 4222-15 - Monitor de teleatendimento > 422335 - Monitor de teleatendimento  
 5173-15 - Agente de segurança penitenciária > 5172-30 - Policial penal  
 5173-35 - Guarda Portuário > 5172-35 - Guarda Portuário

**4.4. Atualização Tabela de CBO - CBO extintos que precisam de reclassificação manual:**

2231-A1 - Médico Broncoesofologista > sinônimo 2253-10 - Médico em endoscopia  
 2231-A2 - Médico Hansenologista > sinônimo 2251-35 - Médico Dermatologista  
 2252-45 - Médico Foniatra > sinônimo 2252-75 Médico Otorrinolaringologista  
 2617-20 - Locutor publicitário de rádio e televisão  
 2617-25 - Narrador em programas de rádio e televisão  
 3146-05 - Inspetor de soldagem  
 3242-10 - Auxiliar técnico em patologia clínica  
 3425-20 - Gerente da administração de aeroportos  
 3425-25 - Gerente de empresa aérea em aeroportos  
 3541-10 - Agenciador de propaganda  
 3731-10 - Operador de central de rádio  
 3731-15 - Operador de externa (rádio)  
 3731-20 - Operador de gravação de rádio  
 3731-25 - Operador de transmissor de rádio  
 3732-05 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de vídeo  
 3732-10 - Técnico em operação de equipamento de exibição de televisão  
 3732-15 - Técnico em operação de equipamentos de transmissão/recepção de televisão  
 4222-15 - Monitor de teleatendimento

OBS: A advertência 1323 e consistência 1324 "CBO extinto. Reclassifique." identificam os CBO à ajustar.

**4.5. Não serão permitidas novas inclusões dos CBO extintos:** 1312C1 - Sanitarista, 1999A1 - CBO Nível Médio não tem Correspondência CBO 2002, 1999A2 - CBO Nível Superior não tem Correspondência CBO 2002, 223119 - Médico em eletroencefalografia, 223150 - Médico perito, 2231A1 - Médico Broncoesofologista, 2231A2 - Médico Hansenologista, 2241E1 - Profissional de Educação Física na Saúde, 225245 - Médico Foniatra, 261720 - Locutor publicitário de rádio e televisão, 261725 - Narrador em programas de rádio e televisão, 314605 - Inspetor de soldagem, 324210 - Auxiliar técnico em patologia clínica, 342520 - Gerente da administração de aeroportos, 342525 - Narrador em programas

de rádio e televisão, 354110 - Agenciador de propaganda, 373110 - Operador de central de rádio, 373115 - Operador de externa (rádio), 373120 - Operador de gravação de rádio, 373125 - Operador de transmissor de rádio, 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de vídeo, 373210 - Técnico em operação de equipamento de exibição de televisão, 373215 - Técnico em operação de equipamentos de transmissão/recepção de televisão, 422215 - Monitor de teleatendimento, 517315 - Agente de segurança penitenciária, 517335 - Guarda Portuário, 5151F1 - Agente de Combate às Endemias e 991410 - Conservador de Fachadas;

## 5. CRÍTICAS

### 5.1. Novas críticas de Advertência:

- 1317 Equipe 70 ESF com equipe incompleta
- 1318 Equipe 70 ESF em Estab Serv 159/007 sem embarcação
- 1319 Equipe 70 ESF Fluvial com equipe incompleta
- 1320 Equipe 70 ESF Ribeirinha com equipe incompleta
- 1321 Equipe 76 eAP 20hs com equipe incompleta
- 1322 Equipe 76 eAP 30hs com equipe incompleta
- 1324 CBO Extinto. Reclassifique. criticando os CBO: 1312C1, 2231A1, 2231A2, 2241E1, 324210, 342520, 354110, 373110, 373205, 373215, 422215, 517315, 517335.  
OBS: Estes CBO extintos passarão a compor a crítica "1323 CBO Extinto. Reclassifique." na comp. 10/2022, dando o prazo de 03 competências para ajuste.

### 5.2. Alteração de Consistência:

- 0929 Profissional Impedido de atuar pelo SUS, incluindo o profissional CPF 315.XXX.XXX.93.

### 5.3. Nova crítica de Consistência:

- 1323 CBO Extinto. Reclassifique." criticando os CBO: 1999A1,1999A2, 223119, 223150, 225245, 261720, 261725, 314605, 342525, 373115, 373120,373125, 373210, 5151F1 e 991410.

### 5.4. Desativação de crítica de Consistência:

- 0518 Estab com CBOS 1999A1/1999A2/223119/223150/991410".
- 0636 Prof. com CBO 991410".
- 1000 Prof possui CBO 223119 ou 223150 extintos".
- 1188 Cbo 5151F1 deve ser ajustado para 515140".
- 1306 Ativ Assist a Saude sem instal Fisica Ambulatorial
- 1308 Atividade 09 Internacao sem instalacao Hospitalar
- 1309 Ativ 07 Assist a Emergencia sem instal de Urg/Emerg
- 1311 Ativ 07 Assist a Emergencia sem equip Manut da Vida

#### **Equipe CNES Desenvolvimento**

Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde (CDESS)  
Coordenação-Geral de Análise e Manutenção (CGAM)  
Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Secretaria Executiva (SE)

#### **Equipe CNES Gestão**

Núcleo de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (NCES)  
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação (CGSI)  
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC)  
Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES)



<b>VERSÃO:</b> 4.3.80 (OBRIGATÓRIA)	<b>COMPETÊNCIA:</b> 06/2022	<b>DATA LIBERAÇÃO:</b> 21/06/2022
-------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

### **A VERSÃO 4.3.80 É OBRIGATÓRIA**

A versão 4.3.80 corrige erros de Transmissão Direta e recuperação de cópia de segurança da versão 4.3.70.

Permanecem vigentes as implementações da versão 4.3.70 com novas críticas relacionadas a reclassificação de leitos, com foco nos leitos de UTI Adulto/Pediátrico exclusivos de COVID-19 e Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em substituição a críticas antigas e inclusão de novos códigos de habilitações.

#### **ATENÇÃO:**

- (1) A versão 4.3.80 permite importar arquivos gerados na versão 4.3.80.
- (2) Essa versão permite carregar base geradas a partir da versão 4.2.40.
- (3) Exceto o arquivo de Gestor Federal, desde a versão 4.0.00 não é mais obrigatória a atualização dos arquivos de aplicação na base local, exceto Gestor Federal, após a atualização da versão, assim como a geração de advertência completa antes da realização da primeira consistência completa, porém lembramos da importância de sua atualização visando sincronizar dados da Base Local com a situação atual da Base Nacional.
- (4) Lembramos aos Gestores quanto a importância das regras de advertência que alertam o usuário em relação a situações atípicas ou introduzem a implementação de futuras novas regras de consistência.
- (5) Por fim, sugerimos a geração periódica da cópia de segurança da base local, ou sempre que houver atualização de informações na base local, armazenada preferencialmente em mídia diferente da máquina de trabalho local.

#### **REFERÊNCIAS JURÍDICAS/ NORMATIVAS:**

##### **PORTARIA Nº 19/SAES/MS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

Exclui a habilitação 28.06 - Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - COVID-19 na Tabela de Habilitações e o Leito 96 Suporte Ventilatório Pulmonar - COVID-19 na Tabela de Leitos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

##### **PORTARIA Nº 17/SAES/MS, DE 25 DE MAIO DE 2022**

Exclui habilitações e leitos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde - SUS.

##### **PORTARIA Nº 1048/GM/MS, DE 18 DE MAIO DE 2022**